



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 142/GSER, DE 31/07/2018

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL	Órgão Regional:
	Órgão Local:

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº _____ EMISSÃO: ___/___/___

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : _____
 CPF/CNPJ : _____
 NOME/RAZÃO SOCIAL : _____
 ENDEREÇO : _____

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Receita **COMUNICA** à pessoa jurídica acima identificada que foi iniciado o processo de sua exclusão, de ofício, do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - *Simple Nacional*

Para tanto, fica a pessoa jurídica acima identificada **NOTIFICADA** do presente **TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL** podendo apresentar **RECLAMAÇÃO**, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência desta, dirigida ao órgão julgador da estrutura da Secretaria de Estado da Receita e protocolizada, de preferência, na Repartição Preparadora de seu domicílio fiscal.

Caso não seja interposta **RECLAMAÇÃO** no prazo acima, o Termo de Exclusão do Simples Nacional tornar-se-á definitivo, nos termos do §4, do Art. 83, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

O presente termo tem repercussão jurídica para a matriz e suas respectivas filiais, independente do estabelecimento excluído.

CAPITULAÇÃO DO FATO

O presente **TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL** é emitido por _____ incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões) que impede(m) a sua permanência neste regime:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL / DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

AUTOR DO FEITO

Nome do Servidor – Cargo - Matrícula

AUTO DE INFRAÇÃO Nº

PROCESSO FISCAL Nº

CIÊNCIA EM: ___/___/___

RESPONSÁVEL:

Nome:
CPF/RG

TESTEMUNHAS:

